

Campinas (SP), 20 de fevereiro de 2026.

A
Prefeitura Municipal de Lavras
Lavras/MG

Edital de Licitação
Pregão Eletrônico N° 02/2026
Processo N° 02/2026

Ref.: Pedido de Revisão, esclarecimento e prorrogação do prazo de entrega

Ilmo. Pregoeiro(a) e Comissão de Licitação,

A empresa **Canon Medical Systems do Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.563.938/0014-35**, vem, respeitosamente, à presença desta Comissão, com fundamento no **art. 64, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, apresentar pedido de **revisão, esclarecimento e prorrogação do prazo de entrega** acerca do **Anexo I - Termo de Referência - Item 01: Aparelho de Ultrassom Diagnóstico**, pelos fundamentos técnicos e jurídicos a seguir expostos.

1. Das Revisões

Onde se lê: Painel de controle com tela sensível ao toque de no mínimo 13", com ajuste de intensidade de luz.

→ **Alterar para:** Painel de controle com tela sensível ao toque de no mínimo 10", com ajuste de intensidade de luz.

Justificativa: A alteração deste item permitirá que cada empresa oferte solução compatível a seu equipamento, aumentará a participação de fornecedores no processo, possibilitando maior competitividade e melhor preço de oferta no certame.

Onde se lê: Módulo de imagem 3D/4D em tempo real para uso obstétrico (pode ser opcional).

→ **Alterar para: [RETIRAR]**

→ **Justificativa:** Trata-se de uma tecnologia avançada para obstetrícia, como não é solicitado transdutores obstétricos (volumétricos), essencial para o funcionamento dessa tecnologia, a inclusão desse software irá apenas agregar custo ao equipamento, causando prejuízo aos cofres públicos.

2. Do Esclarecimento

Onde se lê: Setorial cardíaco: banda larga no mínimo, 1,5 a 4,5 Mega-hertz (MHz)

Questiona-se: Será aceito setorial cardíaco: banda larga no mínimo, 1,7 a 5,2 Mega-hertz (MHz)

3. Prazo de Entrega

Prazo solicitado: até **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

Justificativas Técnicas e Administrativas

1. **Fabricação sob demanda e customização técnica:**

O equipamento em questão é **produzido sob encomenda**, conforme as **especificações técnicas, operacionais e de infraestrutura** definidas pelo órgão contratante. Esse processo inclui a **configuração de hardware e software específica para o ambiente de instalação**, bem como a calibração e os testes de controle de qualidade realizados na origem, o que demanda um prazo de produção estendido.

2. **Origem e logística internacional:**

Trata-se de **bem de origem japonesa**, cuja **cadeia de suprimentos** depende de **componentes importados de alta precisão tecnológica**. Assim, o prazo solicitado considera:

- Tempo de **fabricação e montagem na planta industrial no Japão**;
- **Transporte marítimo ou aéreo internacional**, sujeito a cronogramas logísticos e trâmites alfandegários;
- **Processos de nacionalização e desembaraço aduaneiro**, etapas que, por sua natureza, não dependem exclusivamente do fornecedor, mas de órgãos de controle e fiscalização federais.

Dessa forma, o prazo de até **90 (noventa) dias** revela-se **razoável, proporcional e necessário** para garantir o fornecimento adequado do equipamento, observando-se integralmente os princípios da **eficiência, economicidade e execução contratual responsável**, conforme estabelece a **Lei nº 14.133/2021**.

4. Do Pedido


Ante o exposto, requer-se:

1. **A revisão e/ou o devido esclarecimento** dos itens acima mencionados, de forma a garantir condições isonômicas de participação e assegurar ampla competitividade entre os licitantes;
2. **A prorrogação do prazo de entrega para até 90 (noventa) dias** conforme fundamentação técnica apresentada.

O atendimento ao presente pleito contribui para a formulação de propostas tecnicamente adequadas às necessidades do órgão contratante, promovendo a seleção da solução mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da isonomia, competitividade, eficiência, julgamento objetivo e interesse público, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

A **Canon Medical Systems do Brasil Ltda.**, empresa de reconhecida atuação no mercado nacional, reitera seu interesse em participar do certame e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos técnicos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


MARLY SAYURI EISHIMA
GERENTE DE VENDAS PÚBLICAS
RG N° 18.157.997-2 SSP/SP
CPF N° 110.896.598-90

46.563.938/0014-35
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
Av. Pierre Simon DE Laplace, 965
Techno Park - CEP 13069-320
CAMPINAS - SP